



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 754

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Paulo César Monaro

VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2023 28 DE FEVEREIRO DE 2023

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 126/2022

Ementa: “Dispõe sobre a inscrição automática na Tarifa Social de água e esgoto no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 133/2022

Ementa: “Cria o PROGRAMA de ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, estabelece diretrizes para a implementação das ações e serviços de atendimento de suas especificidades e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única



3) PROJETO DE LEI Nº 136/2022

Ementa: “Institui a Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

4) PROJETO DE LEI Nº 139/2022

Ementa: “Institui a Política de Transparência dos imóveis de propriedade do Município de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

Santa Bárbara d'Oeste, em 27 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2023

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Reolando Lélis Santana”.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 07 (sete) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2023, em virtude do falecimento do Sr. Reolando Lélis Santana, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste na 33ª legislatura (1989 a 1992).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARAES

-Diretor Legislativo-